



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 108/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **LUCIANE VIEIRA DA COSTA**, do emprego de **FONOAUDIÓLOGO**, aprovada através do Concurso Público nº 01/2011 de 15 de fevereiro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo motivo de Pedido de Exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de julho de 2013.

Santa Rita de Jacutinga, 06 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal